

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

**REQUERIMENTO Nº 42
(Do Senhor MORONI TORGAN)**

*Solicita que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor **Paulo César Grosss**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor **Paulo César Gross**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o convocado, audiência pública, preste depoimento referente ao objeto assunto desta CPI.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2005.

Deputado MORONI TORGAN
PFL/CE